



REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR

REQUERIMENTO 1970/2019
(Do Sr. Major Vitor Hugo)

Requer o registro da Frente Parlamentar de Apoio às Operações Especiais das Forças Armadas e das Forças de Segurança Pública – (FREPOESP), perante a mesa da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

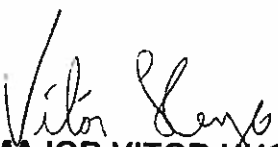
Requeiro, nos termos do artigo 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da **Frente Parlamentar de Apoio às Operações Especiais das Forças Armadas e das Forças de Segurança Pública**.

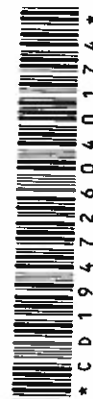
O objetivo da referida Frente é o fortalecimento, desenvolvimento e apoio governamental às Operações Especiais das Forças Armadas e das Forças de Segurança Pública em todo o território nacional.

Portanto, em consonância com o referido ato, venho informar que serei o representante da Frente perante esta Casa e, por oportuno, encaminho cópia em anexo dos Parlamentares que aderiram à frente, bem como seu Estatuto.

12 JUL. 2019

Sala das Sessões, em de de 2019.


MAJOR VITOR HUGO
Deputado Federal
PSL/GO



1
19/26



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Major Vitor Hugo - PSL/GO

FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS OPERAÇÕES ESPECIAIS DAS FORÇAS ARMADAS E DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE FUNDAÇÃO

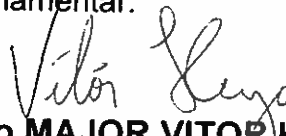
No dia 11 de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala da Liderança do Governo da Câmara dos Deputados, localizada na Praça dos Três Poderes em Brasília-DF, reuniram-se as Senhoras e Senhores Deputados Federais, na qual subscreveram a Lista de Adesão à Frente Parlamentar de Apoio às Operações Especiais das Forças Armadas e das Forças de Segurança Pública.


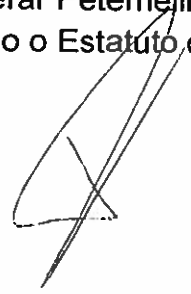

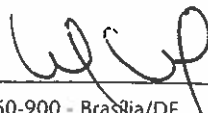
O principal objetivo da Frente Parlamentar acima denominada é o fortalecimento, desenvolvimento e apoio governamental às Operações Especiais das referidas Forças em todo o território nacional.

Inclusive, são finalidades da Frente Parlamentar:

- (I) Acompanhar as pautas de segurança pública relacionadas às Operações Especiais das Forças Policiais Brasileiras e das Forças Armadas, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua exequibilidade;
- (II) Incentivar programas e iniciativas propostas pelo Governo Federal pertinentes ao tema;
- (III) Incentivar e desenvolver programas que beneficiem os departamentos de Operações Especiais destas Forças; e
- (IV) Promover o intercâmbio com outras frentes parlamentares, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas estatais.

No final, assumiu a presidência da Frente Parlamentar de Apoio às Operações Especiais das Forças Armadas e das Forças de Segurança Pública o Deputado Major Vitor Hugo, como 1º Vice-presidente o Deputado Sanderson, 2º Vice-presidente o Deputado Guilherme Derrite, 1º Secretário o Deputado General Peternelli e 2º Secretário o Deputado Coronel Armando. Em seguida foi lido o Estatuto da Frente Parlamentar.


Deputado MAJOR VITOR HUGO
Presidente



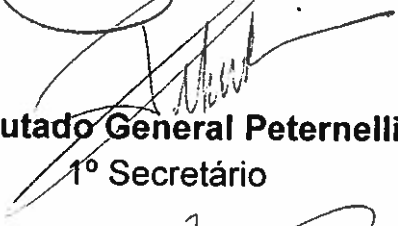
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Major Vitor Hugo - PSL/GO



Deputado Sanderson
1º Vice-Presidente



Deputado Guilherme Derrite
2º Vice-Presidente



Deputado General Peternelli
1º Secretário



Deputado Coronel Armando
2º Secretário



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Major Vitor Hugo - PSL/GO

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS OPERAÇÕES ESPECIAIS DAS FORÇAS ARMADAS E DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art.1º A FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS OPERAÇÕES ESPECIAIS DAS FORÇAS ARMADAS E DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, constituída de acordo com o Ato da Mesa nº 69/2005, é uma entidade de direito privado e sem fins lucrativos. Tem como objetivo o fortalecimento, desenvolvimento e apoio governamental às Operações Especiais das Forças Armadas e das Forças de Segurança Pública em todo o território nacional.

Parágrafo Único – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art.2º São finalidades da Frente Parlamentar:

- a) Acompanhar as pautas de segurança pública relacionadas às Operações Especiais das Forças Policiais Brasileiras e das Forças Armadas, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua exequibilidade;
- b) Incentivar programas e iniciativas propostas pelo Governo Federal pertinentes ao tema;
- c) Incentivar e desenvolver programas que beneficiem os departamentos de Operações Especiais destas Forças; e
- d) Promover o intercâmbio com outras frentes parlamentares, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas estatais.

CAPÍTULO II DOS INTEGRANTES DA FRENTE

Art.3º - Integram a Frente Parlamentar:

- a) como membros fundadores os Deputados Federais que subscreveram o Termo de Adesão até a data de comunicação à Presidência da Câmara dos Deputados da criação da Frente e, decorridos até 30 (trinta) dias, após a primeira Assembleia;
- b) como membros efetivos os parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;



como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessam pelos objetivos da Frente.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS

Art.4º - São órgãos de direção da Frente Parlamentar:

a) a Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para diversos cargos;

b) a Mesa Diretora é composta por Presidente, 1º Vice-presidente, 2º Vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Parágrafo único – O Secretário Executivo poderá ser escolhido dentre os servidores do Congresso Nacional ou funcionários do quadro de Secretários Parlamentares.

CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLEIAS E SUAS FUNÇÕES

Art.5º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de agosto e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcados, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art.6º - Compete à Assembleia Geral:

a) aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar;

b) eleger e dar posse a Mesa Diretora;

c) zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;

d) admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, nesse sentido, for adotado interregno das assembleias ordinárias;



h) homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;

f) apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art.7º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e nas emissoras de rádio e de televisão da casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

CAPITULO V DA MESA DIRETORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art.8º - Compete à Mesa Diretora:

- a) organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- b) nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal à mesa da Câmara dos Deputados;
- c) manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações aos objetivos propostos;
- d) praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- e) exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

CAPITULO VI DOS MANDATOS

Art.9º - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de dois anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art.10º - As representações da Frente citadas no art.1º terão autonomia própria e adotarão regimento interno que não conflite com as diretrizes adotadas por este Estatuto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Major Vitor Hugo - PSL/GO

CAPITULO VII DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art.11º - Constitui patrimônio da Frente os bens a que venha adquirir ou que receba por doação, ou qualquer outro meio legal, sendo a sua administração da responsabilidade da Mesa Diretora.

CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.12º - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS OPERAÇÕES ESPECIAIS DAS FORÇAS ARMADAS E DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Brasília-DF, 11 de julho de 2019.

Deputado MAJOR VITOR HUGO
Presidente

Deputado Sanderson
1º Vice-Presidente

Deputado Guilherme Derrite
2º Vice-Presidente

Deputado General Peternelli
1º Secretário

Deputado Coronel Armando
2º Secretário



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

06/08/2019 10:40:33

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1970/2019
Autor da Proposição: MAJOR VITOR HUGO E OUTROS
Data de Apresentação: 12/07/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar de Apoio às Operações Especiais das Forças Armadas e das Forças de Segurança Pública - (FREPOESP), perante a mesa da Câmara dos Deputados.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	201 (+ 1 Senador)
	Não Conferem	002
	Fora do Exercício	001
	Repetidas	076
	Illegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	280

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ALAN RICK	DEM	AC
4	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GO
5	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
6	ALIEL MACHADO	PSB	PR
7	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
8	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
9	ALUISIO MENDES	PODE	MA
10	AMARO NETO	PRB	ES
11	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
12	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
13	AROLDI MARTINS	PRB	PR
14	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
15	ÁTILA LIRA	PSB	PI
16	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
17	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
18	BETO FARO	PT	PA
19	BETO ROSADO	PP	RN
20	BIA KICIS	PSL	DF
21	BIBO NUNES	PSL	RS
22	BILAC PINTO	DEM	MG
23	BOCA ABERTA	PROS	PR

24	BOSCO COSTA	PL	SE
25	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
26	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
27	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
28	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
29	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
30	CARLOS JORDY	PSL	RJ
31	CARLOS VERAS	PT	PE
32	CAROLINE DE TONI	PSL	SC
33	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
34	CELINA LEÃO	PP	DF
35	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
36	CELSO MALDANER	MDB	SC
37	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
38	CELSO SABINO	PSDB	PA
39	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
40	CHRIS TONETTO	PSL	RJ
41	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
42	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
43	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
44	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
45	CORONEL TADEU	PSL	SP
46	CRISTIANO VALE	PL	PA
47	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
48	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
49	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
50	DANILO CABRAL	PSB	PE
51	DARCI DE MATOS	PSD	SC
52	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
53	DAVID SOARES	DEM	SP
54	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
55	DELEGADO PABLO	PSL	AM
56	DIEGO GARCIA	PODE	PR
57	DIMAS FABIANO	PP	MG
58	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
59	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
60	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
61	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
62	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
63	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
64	EDIO LOPES	PL	RR
65	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
66	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
67	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
68	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
69	EDUARDO COSTA	PTB	PA
70	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
71	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
72	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT

73	ENRICO MISASI	PV	SP
74	EROS BIONDINI	PROS	MG
75	EUCLYDES PETERSEN	PSC	MG
76	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
77	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
78	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
79	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
80	FABIO REIS	MDB	SE
81	FABIO SCHIOCHET	PSL	SC
82	FÁBIO TRAD	PSD	MS
83	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
84	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
85	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
86	FRANCISCO JR.	PSD	GO
87	FRANCO CARTAFINA	PP	MG
88	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
89	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
90	GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDADE	CE
91	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
92	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
93	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
94	GIACOBO	PL	PR
95	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
96	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
97	GLAUSTIN FOKUS	PSC	GO
98	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
99	GUILHERME DERRITE	PP	SP
100	GUILHERME MUSSI	PP	SP
101	GURGEL	PSL	RJ
102	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
103	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
104	HÉLIO COSTA	PRB	SC
105	HÉLIO LEITE	DEM	PA
106	HELIO LOPES	PSL	RJ
107	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
108	HILDO ROCHA	MDB	MA
109	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
110	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
111	JOÃO ROMA	PRB	BA
112	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
113	JORGE BRAZ	PRB	RJ
114	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
115	JOSÉ ROCHA	PL	BA
116	JULIAN LEMOS	PSL	PB
117	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
118	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
119	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
120	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
121	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE

122	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
123	LINCOLN PORTELA	PL	MG
124	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
125	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
126	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GO
127	LUIS MIRANDA	DEM	DF
128	LUISA CANZIANI	PTB	PR
129	LUIZ LIMA	PSL	RJ
130	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
131	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
132	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
133	MAJOR VITOR HUGO	PSL	GO
134	MARA ROCHA	PSDB	AC
135	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
136	MARCELO MORAES	PTB	RS
137	MARCELO NILO	PSB	BA
138	MARCELO RAMOS	PL	AM
139	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
140	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
141	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
142	MARCON	PT	RS
143	MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	MDB	PI
144	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
145	MARLON SANTOS	PDT	RS
146	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
147	MARX BELTRÃO	PSD	AL
148	MAURO LOPES	MDB	MG
149	MAURO NAZIF	PSB	RO
150	MILTON VIEIRA	PRB	SP
151	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
152	NICOLETTI	PSL	RR
153	NILTO TATTO	PT	SP
154	ODAIR CUNHA	PT	MG
155	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
156	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
157	PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
158	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
159	PAULO GUEDES	PT	MG
160	PAULO RAMOS	PDT	RJ
161	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
162	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
163	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
164	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
165	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
166	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
167	RAUL HENRY	MDB	PE
168	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
169	RICARDO GUIDI	PSD	SC
170	RICARDO IZAR	PP	SP

171	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
172	ROBERTO ALVES	PRB	SP
173	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
174	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
175	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
176	SANDERSON	PSL	RS
177	SANTINI	PTB	RS
178	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
179	SCHIAVINATO	PP	PR
180	SERGIO SOUZA	MDB	PR
181	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
182	SIDNEY LEITE	PSD	AM
183	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
184	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
185	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
186	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
187	TED CONTI	PSB	ES
188	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
189	TITO	AVANTE	BA
190	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
191	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
192	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
193	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
194	VERMELHO	PSD	PR
195	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
196	WALTER ALVES	MDB	RN
197	WELITON PRADO	PROS	MG
198	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
199	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
200	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
201	ZÉ VITOR	PL	MG

SENADORES

1 STYVENSON VALENTIM



Câmara dos Deputados

REQ 1.970/2019

Autor: Major Vitor Hugo

**Data da
Apresentação:** 12/07/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar de Apoio às Operações Especiais das Forças Armadas e das Forças de Segurança Pública - (FREPOESP), perante a mesa da Câmara dos Deputados.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 06/08/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



22EEA97436